

Abandonar ou maitratar animais é crime!

Pena: 3 meses a 1 ano de detenção e multa

TERMO DE ADOÇÃO E RESPONSABILIDADE



Dados Pessoais

Nome: Suzana Natsuko Hayashi			
RG Nº.: 13280871-8	CPF No.: 38730822840		
Endereço: AV. Presidente José Alenca	ar, 1515, BL 3, apto1701		
airro: Jacarepaguá Cidade: Rio de Janeiro			
Estado: RJ	CEP:2775-033		
Profissão: Auditora	Estado Civil: casada		
Nº. de dependentes:	Telefone residencial: (21) 2431-0057		
Telefone celular: 98345-3006	Telefone do trabalho: -		
E-mail: suzanahayashi@gmail.com			
Possui outros animais? Quantos são cast	trados?		

Dados do Animal

Peso Aproximado: 10 kg X Canino Felino Idade: 6 anos Pelagem e sinais particulares: branco c/ mancha cinza Fêmea X Macho Vermifugado: Sim Não Data: 16.03.14 Raça: SRD Idade: 6 anos Castrado: Sim Não Data: 18.08.2013	Nome do animal: Tufão			Porte: pequeno	
Pelagem e sinais particulares: branco c/ mancha cinza Fêmea X Macho Vermifugado: Sim Não Vacinado: Sim Não Castrado: Sim Não	Peso Aproximado: 10 kg		Raça: SRD		
cinza Fêmea X Macho Vermifugado: Sim Não Vacinado: Sim Não Castrado: Sim Não	X Canino	Felin	0	Idade: 6 ano	S
Vermifugado: Sim Não		es: branc	co c/ mancha		
	Fêmea X	Mach	10		
			The state of the s	The state of the s	Castrado: Sim Não Data:

Questionário

Os membros de sua família estão cientes desta adoção? Sim

Os animais precisam de cuida condições financeiras para iss	dos com higiene, boa alimentaçã o? Sim	io e atendimento veterinário. Você tem
Você levará seu animal period	licamente para exames e vacinaç	ão? Sim Não
Em caso de emergência, tem	como levar seu animal imediatar	mente ao veterinário? Sim Não
Possui outros animais? Sim	Não	
Vermifugado: Sim Não	Vacinado: Sim Não	Castrado: Sim Não

- 1) O fiel depositário declara-se, a partir da assinatura deste termo, responsável pelo animal acima descrito e ciente das responsabilidades relacionadas à adoção de um cão ou gato, comprometendo-se a cuidar dele de forma adequada, prover alimento, abrigo, acompanhamento médico veterinário, dar continuidade às vacinas e aos reforços indicados, fornecer as condições físicas, psicológicas e ambientais a este animal, providenciando vermífugos, visitas ao veterinário, vacinas e a castração de seu novo companheiro, assim como prevenir os riscos (potencial de agressão, transmissão de doenças ou danos a terceiros) que este possa causar á comunidade ou ao ambiente. Concorda desde já, em receber telefonemas, visitas e responder as perguntas que lhe forem feitas sobre o estado de saúde do animal e as condições do local que lhe serve de abrigo;
- Compromete-se ainda, a não vender, trocar, doar ou abandonar o referido animal, tendo o Doador o direito de fiscalizar o integral cumprimento das obrigações aqui assumidas pela sua pessoa;
- Caso seja verificado pelo Doador, alguma forma de negligência ou maus-tratos de sua parte para com o animal adotado, o mesmo poderá ser retirado de sua responsabilidade, e colocado novamente para a adoção;
- 4) Caso o animal adotado não seja castrado, o adotante deve realizá-lo em um prazo de 60 dias a partir da data de assinatura deste termo. Caso o animal ainda seja filhote, o Doador responsável pela doação do animal definirá uma nova data para a castração do mesmo;

Coordenador (a) de Adoção e Resgate DOADOR Susama V. Wayany

Assinatura do responsável

ADOTANTE - FIEL DEPOSITÁRIO

^{*}O presente termo de compromisso não tem prazo de validade. Caso o fiel depositário queira desfazer-se do animal acima descrito, deverá comunicar sua intenção ao Doador, e proceder segundo as indicações que receber.